

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA
2 PAULISTA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
3 PAULO REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2024
4

5 **Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro**, nesta cidade de
6 Sao Paulo, à Rua Botucatu, 720, no Anfiteatro Leitão da Cunha, reuniram os senhores
7 membros do Congregação da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP, sob a
8 presidência de Prof. Dr. Magnus Regios Dias da Silva. Estiveram presentes os
9 membros: Sra. Ana Cristina Nogueira dos Reis, Profa. Dra. Ana Lucia Goulart, Sr.
10 Andre Hideki Higa, Prof. Dr. Angelo Amato Vincenzo de Paola, Prof. Dr. Carlos Haruo
11 Arasaki, Prof. Dr. David Baptista da Silva Pares, Profa. Dra. Debora Cristina Hipolide,
12 Prof. Dr. Edson Khodor Cury, Prof. Dr. Eduardo Alexandrino Servolo de Medeiros,
13 Profa. Dra. Emilia Inoue Sato, Prof. Dr. Fabio Cardoso Cruz, Profa. Dra. Fabiola Isabel
14 Suano de Souza, Prof. Dr. Feres Eduardo Aparecido Chaddad Neto, Profa. Dra. Flavia
15 Ribeiro Machado, Prof. Dr. Gil Facina, Prof. Dr. Gilmar Prado, Prof. Dr. Gilles
16 Landman, Profa. Dra. Isabel Cristina Affonso Scaletsky, Profa. Dra. Isabel Cristina
17 Cespedes, Prof. Dr. Isaias Glezer, Prof. Dr. Ivan Maynard Tavares, Profa. Dra. Jane
18 Tomimori, Profa. Dra. Jaquelina Sonoe Ota Arakaki, Prof. Dr. Joao Alessio Juliano
19 Perfeito, Prof. Dr. Jose Carlos Costa Baptista da Silva, Profa. Dra. Juliana Luporini
20 Dreyfuss Regatieri, Profa. Dra. Karin do Amaral Riske, Profa. Dra. Karina Possa
21 Abrahao, Prof. Dr. Magnus Regios Dias da Silva, Profa. Dra. Marair Gracio Ferreira
22 Sartori, Prof. Dr. Marcos Sergio de Toledo, Prof. Dr. Marcus Vinicius Malheiros Luzo,
23 Sra. Maria Aparecida Rosa de Oliveira, Sra. Maria Cidelma Costa da Silva, Profa. Dra.
24 Maria do Carmo Pinho Franco, Profa. Dra. Maria Stella Figueiredo, Profa. Dra. Maria
25 Teresa Riggio de Lima Landman, Prof. Dr. Paulo Bandiera Paiva, Sra. Priscila Rosa
26 Ribeiro, Sr. Rafael Beserra da Silva, Prof. Dr. Ramiro Colleoni Neto, Prof. Dr. Reinaldo
27 Salomao, Prof. Dr. Ricardo Silva Centeno, Prof. Dr. Rodrigo Ragazzini, Profa. Dra.
28 Roseli Giudici, Profa. Dra. Rosely Godinho, Profa. Dra. Silvana Bommarito Monteiro,
29 Sra. Vanessa Leoni, Profa. Dra. Zila Van Der Meer Sanchez Dutenhefner. Justificaram
30 ausência: Profa. Dra. Cristiane Damas Gil, tendo sido substituída pela Profa. Samara
31 Oliva, Prof. Dr. David Ferez, Profa. Dra. Maria Cecilia Martinelli, Profa. Dra. Maria
32 Lucia Oliveira de Souza Formigoni, Profa. Marimélia Porcionatto, Antonio de Souza
33 Pereira, Prof. Arnaldo Lopes Colombo, Profa. Claudia Berlim, Profa. Deborah
34 Suchecki, Sr. Julio Cezar Barbosa, Profa. Maria Cecilia Martinelli, Dra. Maris Salete



35 Demuner, Profa. Rosana Puccini, Profa. Ruth Guinsburg, Tarciana de Souza Soares,
36 Tendo os senhores conselheiros, assinado a folha de frequência e sendo constatado
37 quorum com 47 presentes. Constatado o “quorum” de 48 presentes, o Prof. Magnus
38 iniciou os trabalhos homenageando com 1 minuto de silêncio a memória do querido
39 servidor Carlos Eduardo de Assis, (Carlinhos), TAE da Disciplina de Cirurgia
40 Cárdiovascular, falecido no dia 29.09.2024. Na oportunidade o Prof. João Aléssio fez
41 questão de relembrar a trajetória do servidor Carlinhos e o quão cedo, aos 13 anos de
42 idade, ainda um menino, ele chegou à esta instituição. Considerou que ele faz parte de
43 uma geração jovem que que muito contribuiu com o seu trabalho primoroso. Solicitou
44 à Congregação, um Voto de Louvor não somente a ele, mas à toda essa geração de
45 TAES que ingressaram tão jovem na carreira técnico-administrativo possibilitando que
46 a instituição chegasse onde chegou.. O Prof. Magnus encaminhou o Voto de
47 Louvor”Em seguida o Prof. Magnus informou que o Prof. Kuroiwa, artista já conhecido
48 desta casa, ofertou à Diretoria uma tiragem da gravura da escadaria da EPM pintada
49 por ele, por ocasião do aniversário de 85 anos desta Escola. Àqueles que desejarem
50 poderão levar consigo esta lembrança, e, na oportunidade, em nome dele e da
51 Congregação agradeceu o gesto de delicadeza do Dr. Kuroiwa, fazendo questão de
52 registrar em ata este agradecimento. Em seguida, ressaltou que hoje a reunião está
53 num formato atípico, iniciando pela Ordem do Dia, e devido ao Congresso Acadêmico
54 que se inicia hoje às 9h está prevista para encerrar neste horário. Na oportunidade
55 convidou a Profa. Emilia Sato, Decana da Congregação para compor a Mesa, tendo em
56 vista que a Profa. Marimélia Porcionatto, Vice-Diretora da EPM está impossibilitada de
57 participar hj e a Profa. Vanessa Abílio, Chefe de Gabinete se encontra em gozo de
58 férias. Após a Profa. Emília compor a Mesa, se deu início aos trabalhos da **ORDEM**
59 **DO DIA: 1. Apreciação da ata de 03.09.2024**, a qual foi aprovada por unanimidade.
60 A saber, foi acordado com os senhores conselheiros que a partir da próxima ata, elas
61 serão elaboradas de forma resumida, e àqueles que desejarem que sua fala seja
62 transcrita, poderão solicitar na reunião em curso. O Prof. João Aléssio solicitou que as
63 apresentações sobre o HU2 ocorridas em reuniões extraordinárias sejam
64 encaminhadas aos conselheiros antes da próxima reunião programada para o dia
65 15.10.2024. Relembrou mais uma vez sobre a necessidade da Profa. Maria José,
66 Presidente da FAP apresentar a prestação de contas da prova de residência médica.
67 Colocando em votação a ata foi aprovada com 46 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.**
68 Os senhores conselheiros **homologação a nova composição do Núcleo Docente**



69 **Estruturante (NDE) do curso de Medicina (gestão 2024-2026).** A saber:
70 Representantes docente da Subcomissão do 1o e 2o anos: Profa. Dra. Samara Urban
71 de Oliva, Prof. Dr. Marcos Sérgio de Toledo, Profa. Dra. Daisy Maria Machado.
72 Representantes docente da Subcomissão do 3o e 4o anos: Profa. Dra. Maria Wany
73 Louzada Strufaldi, Prof. Dr. Lucas Leite Cunha, Prof. Dr. Julio Zaki Abucham Filho.
74 Representantes docente da Subcomissão do 5o e 6o anos: Profa. Dra. Rosana Fiorini
75 Puccini, Profa. Dra. Roseli Mieke Yamamoto Nomura e Profa. Dra. Cristina Aparecida
76 Falbo Guazzelli. **3. Os senhores conselheiros homologaram a nova coordenação do**
77 **curso de Fonoaudiologia** para o biênio 2024-2026, sendo a Profa. Dra. Flávia Ferlin
78 (coordenadora) e Profa. Dra. Rosiane Kimiko Yamasaki Odagima (vice-coordenadora).
79 **4. Despacho do Consu sobre o Regimento Interno da EPM.** O Prof. Magnus
80 recapitulou os encaminhamentos realizados até o presente momento, lembrando que a
81 primeira ida ao Consu ocorreu em 2023, quando foi realizada a primeira apresentação,
82 após revisão pela Congregação. A segunda, mais recentemente, se deu no mês de
83 setembro deste ano, quando foi pactuado com a Congregação a manutenção da
84 autonomia da EPM em conceder os seus títulos honoríficos. Essa posição foi defendida
85 no Consu. Alguns conselheiros deste colegiado que estavam naquela reunião puderam
86 constatar que seria impossível vencer essa resistência. Contudo, ficou pautada a
87 possibilidade, inclusive indicada pela Procuradoria Geral da Unifesp de que a EPM
88 teria a prerrogativa de aprovar o seu Regimento e solicitar a alteração no Estatuto e
89 no Regimento Geral da Unifesp. Assim, para superar esse desafio, o regimento pode
90 ser aprovado, e, aproveitando a interpretação da Procuradoria em seu parecer,
91 provocar uma mudança, protocolando a necessidade de que a outorga desses títulos
92 seja realizada por todas as unidades acadêmicas, ou seja, não apenas pela EPM, mas
93 também pelos demais *campi*. Esse seria um pleito desta Congregação, enviando à
94 Reitoria, concomitantemente à solicitação de mudança regimental e a revisão do
95 Estatuto da Unifesp. Provavelmente, esse pleito se somará a outras novas solicitações
96 de revisão do Estatuto, e é possível que, em 2025, já tenhamos uma comissão para
97 avançar sobre o tema de revisão do Regimento Geral da Unifesp. Argumentou ainda
98 que lutamos até aqui e conquistamos, inclusive, a possibilidade de mudar o regimento.
99 Entretanto, a diretoria está bastante preocupada com as demandas acumuladas,
100 advindas dos departamentos acadêmicos, encaminhando indicações de candidatos
101 docentes à concessão de título honorífico. Desde o início da tramitação do Regimento
102 Interno da EPM, ocorreram seis pedidos de potenciais professores eméritos; alguns já



103 em idade avançada. Portanto, considerando que precisamos ter um olhar cuidadoso e
104 generoso para com essas pessoas, que foram e continuam sendo importantes para esta
105 Escola. Sugeriu-se que, enquanto continuamos lutando pela outorga nas unidades
106 universitárias, àqueles que estiverem de acordo com o fluxo oficial estabelecido pela
107 Resolução 214 do Consu possam se manifestar apoiando o seguimento do fluxo. Em
108 seguida, o Prof. João Aléssio argumentou que a outorga deste título é uma questão de
109 honra para a EPM, ou seja, a EPM tem o direito de indicar e outorgar esses títulos a
110 quem ela considerar merecedor, e não a Unifesp. Quanto a essa questão, já imagina
111 que, neste colegiado, será voto vencido, mas continuará lutando. Considerou que a
112 EPM está sem estatuto há muito tempo e agora é a grande chance de vitória é agora.
113 Jamais aceitaria retirar esse item do nosso regimento. Prefere ficar sem regimento por
114 toda a vida enquanto não respeitarem a Escola Paulista de Medicina, ao *abaixar a*
115 *cabeça*, retirando um item que consideramos fundamental para o nosso regimento.
116 Argumentou que somos uma federação e devemos pensar como tal. Conforme
117 solicitado segue fala na íntegra: *“Se acharmos que os títulos devem ser concedidos*
118 *apenas pela universidade, abaixamos a cabeça e aceitamos. Caso contrário, não*
119 *aprovo nosso regimento de maneira alguma, porque é uma questão de honra para a*
120 *Escola Paulista de Medicina. Já mencionei aqui que há coisas que não valem a pena*
121 *brigar, mas há outras que sim. Não estou brigando por títulos; quero deixar isso claro.*
122 *Minha luta é pequena nesse sentido, embora os professores acreditem que isso seja*
123 *muito importante para eles. Estou lutando pela capacidade e pelos 90 anos da Escola*
124 *Paulista de Medicina de decidir quem deve homenagear, e isso é fundamental.*
125 *Chegamos ao limite. Que a Unifesp mude o estatuto e o regimento; enquanto isso, não*
126 *aprovo, e ponto final. Essa é minha posição.* Argumentou ainda que as demandas
127 recebidas podem ser solicitadas diretamente à Reitoria/Consu, independentemente do
128 nosso Regimento. *Nós queremos respeitar esses docentes aqui. O que for decidido lá*
129 *não estará em nossas mãos.* Imediatamente, o Prof. Magnus esclareceu ao Prof. João
130 Aléssio que a outorga pela Reitoria não prescinde da Comissão Interna local. Quem
131 decide, quem aprova e quem homologa, como primeira instância, é a EPM. A outorga
132 da concessão é que será feita pelo Consu. O Prof. João Aléssio argumentou que,
133 seguindo o fluxo proposto pela resolução, submeter nossos professores a serem
134 reprovados lá é algo inaceitável. Já o Prof. Magnus argumentou que não há
135 materialidade para supor isso. O Prof. João Aléssio insistiu em não aceitar esse fluxo
136 de concessão pelo Consu e enfatizou que essa luta não é por ele, mas para quem



137 estiver no futuro neste Colegiado e tenha que passar pela vergonha de ver um
138 professor daqui ser reprovado lá. *Vocês vão ver isso acontecer!* Em seguida, a Profa.
139 Flávia argumentou que mudou completamente de posição por várias razões. A
140 primeira é que o que foi combinado nesta Congregação anteriormente, foi que os
141 professores da EPM se uniriam no Consu para tentar reverter a decisão. Parabenizou o
142 Prof. Magnus pela defesa brilhante do posicionamento da Congregação, no Consu,
143 mas, infelizmente, apenas dois conselheiros pediram a palavra como representantes da
144 EPM: ela; que defendeu a proposta da Congregação, e o Sr. André, que se posicionou
145 contrário ao posicionamento deste Colegiado. Portanto, não consegue entender como a
146 posição hoje desta Congregação pode ser diferente de dar continuidade ao fluxo, visto
147 que a estratégia definida para tentar reverter no Consu não contou com a defesa de
148 seus conselheiros. Considerou que houve uma vitória sim em sua fala e na do Prof.
149 Magnus. As palavras enfáticas do Prof. João também foram ditas lá, e o que foi
150 entendido e inclusive dito pela Reitora é que a Escola Paulista de Medicina pode
151 conceder qualquer homenagem que desejar. Não pode conceder algo chamado título
152 honorífico, pois isso está no regimento da Unifesp como uma concessão da Unifesp. No
153 entanto, há uma clara brecha para reverter isso no Estatuto da Unifesp. Ainda
154 enfatizou que apoia o protocolo do pedido de alteração do Regimento e Estatuto, mas é
155 necessário que todos os representantes da EPM eleitos para participar do Consu
156 façam uso de suas falas em união e apoio a essa intenção. Considerou ainda que *nós*
157 *tentamos, perdemos essa batalha, mas não perdemos a guerra.* Por outro lado,
158 necessitamos de um regimento aprovado, retirando o item de *Títulos Honoríficos* ou
159 substituindo por outra homenagem, sinalizando que lembramos do que foi dito no
160 Consu. Solicitando a palavra, o Prof. Gilmar argumentou que não desconsidera a
161 importância da fala do Prof. João Aléssio e do Prof. Magnus, mas se surpreende com o
162 fato de os representantes dos outros campi concordarem com a questão de não terem
163 autonomia para decidir o que é importante dentro de suas atividades administrativas e
164 educacionais. Ele compreende que seja possível buscar outro caminho, mas abrir mão
165 de a Escola Paulista de Medicina ser a responsável por reconhecer aqueles que
166 prestaram serviço relevante é um retrocesso; é concordar com uma centralização da
167 administração, que não cabe hoje em um universo democrático. Em seguida, o
168 conselheiro Rafael mencionou que se sentiu contemplado nas falas da Profa. Flávia e
169 do Prof. Gilmar, mas ressaltou que o Regimento não trata apenas de titulação, há
170 outros assuntos que acabam enfrentando entraves. Há questões administrativas que



171 precisam ser resolvidas e estão paralisadas. A Profa. Emília se manifestou salientando
172 que todos sabem o quanto defende a autonomia dos campi. Argumentou que temos um
173 campus antigo que, por tradição, já exercia o reconhecimento desse título, e,
174 particularmente, ela se sente ferida com essa situação pela qual a EPM está passando
175 em relação aos seus *títulos honoríficos*. Concorde com as falas dos conselheiros que a
176 antecederam, no sentido de que o regimento existe para ser seguido e é para todos.
177 Mas é preciso lutar e brigar para que essa mudança ocorra, e de nada adiantará se, ao
178 chegar no Consu, os conselheiros não defenderem o posicionamento deste Colegiado.
179 Considera isso um contrassenso. O Prof. João Aléssio argumentou que o representante
180 não representa a Congregação, mas sim a sua categoria. Quem representa a
181 Congregação é o diretor da Escola Paulista de Medicina. Fez questão de que constasse
182 em ata as seguintes frases: *A gente vai contracorrente até não poder resistir, na volta*
183 *do barco é que sente o quanto deixou de cumprir...; Faz tempo que a gente cultiva a*
184 *mais linda roseira que há, mas eis que chega a roda viva e carrega a roseira pra lá.*
185 (Chico Buarque - *Roda Viva* (Letra e música)). Em seguida, a Profa. Flávia argumentou
186 que, realmente há momentos *em que a roseira é levada*. Todos nós, principalmente em
187 nossa juventude fomos muito guerreiros defendendo a instituição, mas, infelizmente,
188 hoje temos um regimento da Unifesp que proíbe o que desejamos, e a forma correta de
189 lutar contra isso, por ora, não é *bater com a cabeça na parede*, mas mudar a lei. O
190 regimento da EPM não será posto em votação enquanto ele infringir a lei. A Reitora foi
191 muito clara. Portanto, nossa força deve se concentrar em mudar a lei. Provavelmente,
192 os outros campi vão se juntar a nós nessa luta, pois parece que isso ficou claro quando
193 teve a oportunidade de se manifestar no Consu, indagando sobre o que as pessoas de
194 outros campi conhecem dos professores da EPM e vice-versa. Isso se torna um
195 argumento muito claro para mudar a lei, e conseguiremos mudar a lei se todos se
196 alinharem nas falas. Assim sendo, propôs que a Congregação faça uma carta de
197 repúdio a este item do regimento da Unifesp, mencionando que não aceitamos de
198 forma alguma como está este item do regimento da Unifesp. Oficialmente, solicitamos
199 a mudança do Estatuto e, ao mesmo tempo, a aprovação do Regimento Interno da EPM
200 siga sem o item dos *títulos honoríficos*. Em seguida, o Prof. João Aléssio também
201 apresentou sua proposta, no sentido de que a EPM envie o Regimento como está, em
202 sua integralidade, e, quando for mudado o Regimento Geral da Unifesp, a
203 Congregação volte a submeter o seu regimento. Ele entende a polêmica e as
204 dificuldades, mas considera essa questão uma honra para a Escola Paulista de



205 Medicina. Já o Prof. Gilmar fez uma terceira proposta no sentido do Prof. Magnus se
206 reunir com os diretores de outros campi para uma conversa, no sentido de criar uma
207 estratégia dentro da solicitação. Não seria apenas uma nota de repúdio, mas também
208 uma proposta de modificação do Regimento Geral e Estatuto da Unifesp encaminhada
209 pelos próprios diretores. Acredita que fortaleceria a investida na realização desta
210 alteração. O Prof. Magnus considerou a sugestão como complementação à proposta da
211 Profa. Flávia. Devendo constar que, ainda assim o assunto continuou sendo
212 amplamente discutido e propostas foram reformuladas. Tendo a discussão se esgotado
213 o Prof. Magnus encaminhou para votação a proposta dos Profs. Flavia e João Aléssio. A
214 saber: 1. que sigamos com a proposta de que seja mantido o item *títulos honoríficos*,
215 aceitando que a outorga seja central, desde que ao mesmo tempo se protocole um
216 pedido de revisão do Estatuto e Regimento Geral da Unifesp; 2. Que o Regimento seja
217 mantido como está até que ocorra a revisão do Estatuto da Unifesp e inclua essa
218 modalidade. Após votação das propostas foi obtido o seguinte resultado: proposta 1:
219 26 votos favoráveis e 1 abstenção; proposta 2: 19 votos favoráveis e 3 abstenções,
220 tendo como vencedora a proposta de nº 1. A saber, o Prof. Magnus se comprometeu
221 em atualizar em próxima reunião, incluindo nos informes o encaminhamento
222 protocolado na chefia de Gabinete da Reitoria sobre o Regimento Interno da EPM. **5º.**
223 **Solicitação de Remoção: 5.1. da Servidora Andrea Keiko Kondo**, Assistente em
224 Administração da Diretoria Técnica do Hospital Estágio para Dermatologia, em
225 decorrência da vacância do Vinicius Emídio da Silva, com contrapartida de vaga **5.2.**
226 **Servidor Alex Sandro Felisberto**, técnico em laboratório do Departamento de
227 Bioquímica para a disciplina de Farmacologia Celular, sem contrapartida de vaga.
228 Franqueada a palavra, a Profa. Rosely Godinho, Chefe do Dep. de Farmacologia
229 esclareceu que o servidor fez esta solicitação e o Conselho do Dep. de Bioquímica o
230 disponibilizou sem contrapartida de vaga aceitando s e o Conselho do Departamento
231 de Farmacologia aceitou a sua vinda. No entanto, esse processo ao passar pela
232 CALTAE sofreu uma modificação do acordado, exigindo uma contrapartida de vaga.
233 Salientou que, em virtude desta alteração e pelo fato do Dep. de Farmacologia não ter
234 vaga para contrapartida, declinou da remoção. Solicitando a palavra o Prof. Isaias
235 Glezer, Chefe do Dep. de Bioquímica, esclareceu que o servidor Alex trabalha no
236 CTCMol, um órgão complementar e não tem idéia do porquê ele foi lotado neste órgão
237 em 2017. Quando ele foi para lá já foi sem contrapartida. Esta informação é
238 importante ser dita para que não pensem que a Bioquímica está dispondo dele, muito



239 pelo contrário, a Bioquímica está precisando de TAEs. Mas, na verdade a folha de
240 frequência deste servidor não passa pelo Departamento e ele está subordinado ao
241 Prof. Hugo Monteiro, Coordenador do CTCMol. Acredita que com o intuito de se
242 aproveitar melhor o recurso humano, essa demanda se iniciou no CTCMol, passou pelo
243 interesse da Farmacologia e chegou na Bioquímica para anuência, salientando que o
244 Conselho do Dep. de Bioquímica se manifestou favorável. Em seguida o Prof. Magnus
245 considerou que é perfeitamente compreensível, mas a Congregação é a última
246 instância de homologação, portanto é preciso que essas questões sejam resolvidas
247 antes de chegar neste Colegiado e devido aos esclarecimentos prestados, está
248 retirando da pauta para análise no fórum pertinente. Quanto a remoção da servidora
249 Andrea, o Prof. Eduardo Medeiros informou que o assunto ainda não foi objeto de
250 discussão pela Diretoria Técnica do HSP-HU e sugere que o processo seja tramitado a
251 eles. Assim sendo, ambas remoções foram retiradas da pauta. Solicitando a palavra o
252 Prof. João Aléssio considerou importante apresentar neste colegiado qual o papel da
253 CALTAE e como ela funciona para as questões de remoção e não entendeu porque ela
254 interferiu numa questão interna do Departamento da Farmacologia. Então necessita
255 de esclarecimentos a respeito. Solicitando a palavra a Profa. Zila informou que o
256 Departamento de Medicina Preventiva passou pela mesma situação e a CALTAE não
257 permitiu a troca de servidor sem contrapartida de vaga, quando na verdade existem
258 departamentos com recursos humanos que estão ali e poderiam ser compartilhados ou
259 trocados porque estão com menos atividade em um departamento específico. Acredita
260 que o departamento sabe como remanejar, mesmo que seja sem contrapartida e,
261 portanto, também gostaria de maiores esclarecimentos da parte da CALTAE para
262 entender como funciona esta questão. O Prof. Magnus considerou que é possível
263 chamar a CALTAE, lembrando de que tem uma lógica de funcionamento que é mantido
264 em sigilo porque tem assuntos mais profundos e que, em respeito ao servidor, essa
265 discussão se restringe a ela. Tem muito mais coisas às vezes que impedem que sejam
266 reveladas em um outro fórum. A clareza dos fluxos realmente é muito importante. Mas
267 esclarece que quando se fala sem contrapartida, implica que a outra instância não está
268 reivindicando essa vaga. No entanto, a vaga vai para o pool da CALTAE para
269 disponibilizar, por exemplo, para outro lugar que já tenha um pedido em curso. Ou
270 seja, é criada uma reserva de vagas que é exatamente para apoiar o aprimoramento do
271 TAE, que é função precípua da CALTAE. Quando se fala sem contrapartida de vaga,
272 não quer dizer que ela fica perdida, ao contrário, aumenta o pool para facilitar a



273 destinação da vaga. Para esclarecer aos senhores conselheiros a Diretoria convidará a
274 Sra. Liliane Cruz, Presidente da CALTAE para prestar os devidos esclarecimentos e
275 dúvidas dos senhores conselheiros. **6. 1. Foi homologada** com 1 abstenção a
276 extensão da duração por mais 12 meses do **Acordo de Cooperação Especial nº**
277 **UCLA - 2021 - 6295**, celebrado entre a Universidade Federal de São Paulo
278 (UNIFESP), a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (FAP-
279 UNIFESP) e a Fundação Universidade de Antioquia, com o objetivo de realizar o
280 projeto de pesquisa "Powering Genetic Discovery for Severe Mental Disease in Latin
281 American and African Ancestries", sob a coordenador do prof. Ary Gadelha de Alencar
282 Araripe Neto (aprovado *ad-referendum*); **6.2.** Foi homologado com 1 abstenção o
283 **Acordo entre a Unifesp e a Escola Superior de Bombeiros - Corpo de**
284 **Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo** com o projeto: "Evidências
285 para Inclusão de Pessoas com Deficiências no Programa de Abordagem Humanizada a
286 Tentativas de Suicídio" (aprovado *ad-referendum*), sob a coordenação da Profa.
287 Gabriela Arantes Wagner, do Dep. de Medicina Preventiva. **6.3.** Foi aprovada com 1
288 abstenção a **Cooperação entre a Unifesp e o Instituto Jô Clemente** com o projeto:
289 "Estudo Biopsicossocial dos Autismos e sua Herança, sob a coordenação da Profa. Dra
290 Taiza Stumpp Teixeira, do Dep. de Morfologia e Genética. **7.** Foi **aprovada** por meio
291 de votação secreta, **a concessão do título de Professor Sênior ao Prof. Dr. Álvaro**
292 **Najib Atallah**, do Dep. de Medicina, Disciplina de Medicina de Urgência e Medicina
293 Baseada em Evidência, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser renovado. A saber
294 o resultado se deu com 42 votos favoráveis, 85% dos votos, mediante o quórum no
295 presente momento. **8.** A Comissão **para concessão do título de Professor Afiliado**
296 em reunião de 02.09.2024, indicou para deliberação neste Colegiado 05 candidatos
297 para recebimento do título. Após realização de votação secreta pelos conselheiros, foi
298 obtido o seguinte resultado: 42 votos favoráveis, 80% dos presentes. A saber,
299 receberão o título: Concessão Ensino/Pesquisa: Dr. Renato Luiz Guerino Cunha -
300 Oncologia Clínica e Experimental; Concessão Ensino/Assistência: Dr. Italo Caprano
301 Suriano - Neurologia e Neurocirurgia; Renovação Ensino/Pesquisa: Dra. Juliana Maria
302 Ferraz Sallum - Oftalmologia e Ciências Visuais; Dr. Lauro Augusto de Oliveira -
303 Oftalmologia e Ciências Visuais; Renovação Ensino/Assistência: Nilva Simeren Bueno
304 de Moraes - Oftalmologia e Ciências Visuais. **9.** No último item foram apreciadas as
305 seguintes **solicitações de teletrabalho**: **9.1. Dep. de Ginecologia**, os servidores: Sra.
306 Iolanda Aparecida de Moraes (Assistente em Administração) e Sr. Carlos Alberto Neves



307 (Técnico em Contabilidade), ambos na modalidade adesão, em regime parcial, com
308 período de vigência de 15/09/2024 a 15/09/2025 aprovado pelo Conselho do Dep. em
309 22/07/2024. 9.2. Dep. de Pediatria, a servidora Sra. Kamilla Crevelario dos Santos
310 (Assistente em Administração) da Disciplina de Alergia, Imunologia Clínica e
311 Reumatologia Pediátrica e da PPG em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria, na
312 modalidade Adesão, em regime integral, com período de vigência de 02/01/2025 a
313 01/01/2026, aprovado pelo Conselho do Dep. em 13/09/2024; 9.3. Dep. de Medicina, as
314 servidoras: Sras. Suely Hiraide Rossi Simões e Valquiria Mota Alves, ambas auxiliares
315 em Administração, da Disciplina de Geriatria e Gerontologia, na modalidade
316 Renovação, em regime parcial, com período de vigência de 01/09/2024 a 01/09/202,
317 aprovado pelo Conselho do Departamento em 15/08/2024. 9.4. Câmara de Pós-
318 graduação e Pesquisa, as servidoras: Sras. Camila Ribeiro Messias e Suellen Hosotani
319 Prado, ambas Assistente em Administração, na modalidade Renovação, em regime
320 parcial, com período de vigência de 1/01/2025 a 31/12/2025, aprovado pela Câmara de
321 Pós-graduação e Pesquisa da EPM em 25/09/2024. Em seguida o conselheiro Rafael
322 informou que é importante que todos se apropriem da Resolução 213/2021/Consu, que
323 versa sobre orientações, critérios e procedimentos gerais relacionados à
324 Implementação do Programa de Gestão Teletrabalho - TLTra na Unifesp. Em seguida,
325 dentre os nomes apresentados surgiu uma dúvida quanto ao pedido do Dep. de
326 Pediatria, e a Profa. Ana Lucia Goulart esclareceu que a servidora Camila está
327 cumprindo duas funções bastante demandantes que são, secretariar o Programa de
328 Pós-Graduação e secretariar a disciplina de Alergia, Imunologia e Hematologia e,
329 apesar disso, o Conselho do Departamento concordou com o pedido dela ter adesão
330 integral. Em seguida a Profa. Isabel Céspedes solicitou um pedido de esclarecimento
331 com relação a situação da pediatria. Salientou que, como coordenadora de programa
332 de pós-graduação, a secretária não exerce somente o papel administrativo, é
333 necessário também atender aluno, o que exige a presença do servidor. Declarou que
334 quando o servidor técnico não está presente o docente tem assumido um duplo papel e
335 isso precisa ser revisto. Enfatizou que existe a atividade presencial sempre, e em todas
336 as modalidades. Dizer que alguém pode ficar integralmente fora é ilusório. Salientou
337 que tem um exemplo pessoal nesse sentido e por isso considera inadequada tal
338 situação. A Profa. Ana Lúcia agradeceu o comentário e explicou que a servidora está
339 realizando os dois papéis porque ocorreu um pedido de exoneração da secretária da
340 pós-graduação. Imediatamente foi solicitada a reposição à CALTAE, porém o pedido foi



341 negado. Considera que esta situação se origina de um forte argumento. Inclusive para
342 suprir esta demanda a servidora se dispôs a cumprir um papel duplo com
343 sobrecarregada de trabalho. Afirmou que o departamento de Pediatria é
344 extremamente criterioso nessas concessões e ao tomar ciência do pedido entendeu se
345 tratar de uma situação especial. Solicitando a palavra a Profa. Isabel considerou que
346 essa discussão precisa ser analisada mais amplamente. O Prof. Magnus considerou
347 importante realmente que a Sra. Liliane seja convidada para esclarecer questões,
348 como as condições garantidas por lei, quanto ao cumprimento do período integral ou
349 parcial. Por outro lado, argumentou que a instituição luta tanto por autonomia e por
350 isso fica muito incomodado quando vamos de encontro a uma decisão tomada pelo
351 Conselho de um departamento, especialmente o Departamento de Pediatria, que tem
352 um zelo enorme por essa avaliação. Talvez, nesse caso em específico, tenha
353 extrapolado um pouco, mas isso é o que chamamos de humanização do trabalho;
354 precisa considerar as especificidades; se fosse uma regra pura e vazia, não seria
355 possível avançar. Se solidarizou junto às chefias de departamento de maneira geral,
356 pois se isso foi aprofundado no departamento e considerado que se trata apenas de
357 uma questão de regime de trabalho previsto em lei, entende como importante seguir
358 apoiando a decisão de um conselho anterior a este colegiado. Relembrou que no
359 passado esbarrávamos na questão da informação chegar incompleta a este colegiado,
360 mas atualmente ela chega de forma estruturada e completa. Solicitando a palavra o
361 Prof. João Aléssio argumentou que o teletrabalho no campus São Paulo ainda suscita
362 muitas questões, embora existente há algum tempo, mas, entende que há condições
363 legais para que ele ocorra. Em reunião passada se considerou parecer muito estranho
364 que alguém que trabalhe no laboratório passe a desempenhar essa função em casa.
365 Mas, na reunião de hoje, entende que o pedido em questão se refere a uma outra
366 situação, em que um departamento considerou que esta pessoa pode ficar em tempo
367 integral, ou seja: se trata de um acordo interno e, portanto, não se sente à vontade
368 para ir contra uma decisão aprovada por um Conselho, envolvendo apenas uma
369 questão de regime de trabalho previsto na lei. Já a Profa. Flávia argumentou que
370 quando a Sra. Liliane esteve neste colegiado para falar sobre o teletrabalho ficou com
371 a impressão de que não era legal o servidor estar fora da cidade ou do Estado. Tendo o
372 assunto sido ainda amplamente debatido, o Prof. Magnus colocou em votação se este
373 colegiado deseja votar em bloco ou individualmente os pedidos de teletrabalho aqui
374 mencionados. Após votação 22 conselheiros aprovaram a votação em bloco e 17 a



375 votação individual. Solicitando a palavra o Prof. Feres Chaddad indagou se caso uma
376 servidora que esteja cumprindo teletrabalho numa outra cidade, sofrer um acidente
377 num horário de trabalho, e venha a falecer a Universidade estará respaldada
378 juridicamente? Ressaltou que é preciso ter certeza a respeito da lei, porque entende
379 que, em aprovando o pedido da pediatria se estará abrindo uma exceção jurídica.
380 Apoiando também a fala da Profa. Isabel, considerou que, infelizmente, acredita que
381 daqui há algum tempo não haverá mais funcionários na instituição, porque um
382 departamento cede e outros terão de ceder. O Prof. Magnus respondendo a colocação
383 do Prof. Feres, considerou que em estando o servidor autorizado pela Universidade e
384 cumprindo as regras do teletrabalho a instituição está amparada, inclusive os pedidos
385 anteriores foram autorizados com amparo legal. Mas, com certeza a Sra. Liliane
386 poderá esclarecer todas essas dúvidas. Solicitando a palavra a Profa. Ana Lúcia
387 considerou que não há problema algum em retirar a solicitação apresentada e retornar
388 num outro momento com mais subsídios para a argumentação, mesmo porquê há
389 tempo hábil para tomar esta decisão. Em seguida a Profa. Emília sugeriu que como há
390 dúvidas jurídicas, apoia a sugestão da Profa. Ana Lúcia. Já o Prof. João Aléssio
391 argumentou que como esta solicitação foi aprovada pelo Conselho do Departamento,
392 para ser retirada é uma decisão do próprio Conselho ou da Congregação, ambos,
393 superior a Profa. Ana Lúcia. Solicitando a palavra o Prof. Reinaldo considerou mais
394 prudente retirar, apoiando o pedido da Profa. Ana Lúcia. Havendo consenso o Prof.
395 Magnus em continuidade ao formato da votação manifestado acima, ou seja: que a
396 votação ocorra em bloco, os conselheiros aprovaram as solicitações dos departamentos
397 de Ginecologia, Medicina e Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa com 31 votos
398 favoráveis, 2 contrários e 6 abstenções. Assim sendo, o pedido do Departamento de
399 Pediatria será reapresentado em momento oportuno, após esclarecimentos pela Sra.
400 Liliane neste colegiado. **Informe: Avaliação de Estágio Probatório (Resolução nº**
401 **145/2011)** tendo como convidada a Profa. Dra. Emiko Hirata, Presidente da
402 Comissão. A saber foi encaminhado aos conselheiros uma carta da Comissão para a
403 Congregação, abordando a importância da avaliação do docente em estágio
404 probatório, bem como seus aspectos normativos, observados na Resolução
405 nº145/2018, aprovada pelo Conselho Universitário. A Profa. Emiko informou que em
406 decorrência do grande número de concursos docentes que estão ocorrendo, a
407 demanda da comissão consequentemente tem aumentado e precisa contar com o apoio
408 das chefias acadêmicas. Na carta enviada há um link com todo o passo a passo e



409 orientação. Salientou que quando o docente ingressa na instituição é importante que
410 haja um acompanhamento de perto desse docente pela chefia imediata, no sentido de
411 se elaborar um plano de trabalho previsto na Resolução, mas, a comissão tem
412 observado que no decorrer do tempo, o plano acaba não sendo elaborado. Esclareceu
413 que o plano de trabalho é de extrema importância pois a comissão avalia toda a parte
414 documental comprobatória, com base no plano de trabalho, e também é nele que a
415 chefia imediata emitirá o seu parecer. Lembrou que aos 12 meses, se porventura esse
416 candidato não atingir o seu desempenho, não há problema algum, ele terá mais 12
417 meses para se recompor. Estas informações e detalhes precisam ser dialogados com o
418 docente recém contratado. Após 24 meses o processo sai das mãos da CAEP-EPM e
419 passa para a CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente. Ressaltou ainda que
420 recentemente a comissão instituiu um questionário no *google forms* para o candidato
421 indicar onde ele tem a maior carga horária e com esta informação a CAEP aciona a
422 comissão de curso para que em 30 dias a documentação seja entregue, mantendo a
423 qualidade, equidade e a transparência do processo. Após as explicações o Prof. João
424 Aléssio sugeriu que a Profa. Emiko numa próxima oportunidade possa fazer uma
425 apresentação a respeito, tendo em vista que hoje ela está alertando a todos para que o
426 processo de avaliação ocorra da melhor forma. Mencionou situações difíceis pelas
427 quais a comissão já passou em relação a informações inconsistentes referentes aos
428 docentes. A Profa. Emiko salientou que de fato a comissão quer evitar percalços no
429 meio de todo esse processo, mas os prazos necessitam ser cumpridos rigorosamente.
430 Solicitando a palavra a Profa. Zila apoiou a fala do Prof. João Aléssio no sentido da
431 Profa. Emiko realizar uma apresentação detalhada sobre o assunto, tendo em vista que
432 não se trata apenas de cumprimento de prazos, mas os critérios utilizados, que muitas
433 vezes a própria chefia do departamento desconhece o limite do que é exigido, levando
434 a uma dificuldade de negociar com o docente. Já o Prof. Magnus informou que na carta
435 da CAEP encaminhada aos conselheiros, consta um link com a normativa, mas nada
436 impede que ocorra uma explanação neste colegiado. A Profa. Emília ressaltou que a
437 avaliação pela chefia imediata precisa ser bem elaborada, pois caso o docente não
438 esteja cumprindo com as suas obrigações e ou se saindo muito aquém do esperado é a
439 chance de se manifestar a respeito. Quanto a avaliação discente a Profa. Emiko
440 informou que já existe um fluxo para esta avaliação e quem realiza é a coordenação de
441 cada curso ou a residência médica. Daí a importância do candidato apontar para à
442 comissão onde ele tem a sua maior carga horária. Argumentou ainda que a professora



443 Fabíola, presidente da câmara de graduação é uma parceira que sempre divulga a
444 questão da avaliação para todos os cursos, inclusive incentivando os alunos sobre a
445 importância de se realizar uma avaliação consciente e coerente. O Prof. Magnus
446 agradeceu a Profa. Emiko pelos esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar a
447 reunião foi encerrada. Para constar, eu, Márcia Grijol redigi presente ata que, após
448 aprovada, será disponibilizada no sistema Gescon e no site da EPM.

449

450

Prof. Dr. Magnus Regios Dias da Silva
Diretor da Escola Paulista de Medicina
Presidente da Congregação da Escola Paulista de Medicina

451

452

Márcia Grijol
Secretária Executiva Congregação reuniões ordinárias

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

